Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 2 DE DEZEMBRO DE 2022 • EDIÇÃO 616 • ANO III

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 264/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$1.033.681,84 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.
Art. 2º - Os recursos de R$940.360,39 (novecentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$93.321,45 (noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 264/2022 — **DE: 01/12/2022**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
SEC. MUN. DENSENV. ECON. TRAB. E RENDA					
30.01.11.334.0032.2.085	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO				
3.3.90.39.00.00.00		701	004	20.000,00	
Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib					
33.01.08.244.0008.2.037	AUXÍLIO MUNICIPAL PECUNIÁRIO				
3.3.90.48.00.00.00		1006	004	168.875,70	
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0065.1.011	APOIO A EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS				
3.3.90.39.00.00.00		3404	004	20.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**208.875,70**				
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.244.0068.1.078	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLI				
3.3.90.39.00.00.00		1464	098	31.360,44	
33.04.08.306.0074.2.118	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR				
3.3.90.39.00.00.00		1793	004	100.124,25	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**131.484,69**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		2292	004	500.000,00	
56.01.10.122.0037.2.203	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TRANSPORTE PARA SAÚDE				
3.3.90.39.00.00.00		2306	004	100.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**600.000,00**				
TOTAL ANULADO: 940.360,39					
PREFEITURA DE MACAÉ					
SEC. MUN. DENSENV. ECON. TRAB. E RENDA					
30.01.11.334.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		734	004		20.000,00
Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib					
33.01.08.243.0011.2.186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVA VIDA				
3.3.90.30.00.00.00		978	004		17.203,93
33.01.08.244.0055.2.131	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PASSE SOCIAL				
3.3.90.30.00.00.00		1011	004		168.875,70
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0065.2.275	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
3.3.90.39.00.00.00		3448	004		20.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**226.079,63**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0012.1.025	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO A ATENÇÃO BÁSICA				
4.4.90.52.00.00.00		2373	004		600.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**600.000,00**				
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.244.0068.2.227	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO INSTITUCIONAL - CEMAIA				
3.3.90.30.00.00.00		1631	098		31.360,44
33.04.08.244.0069.2.224	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFI				
3.3.90.30.00.00.00		1706	004		29.821,79
33.04.08.244.0069.2.230	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO				
3.3.90.30.00.00.00		1756	004		53.098,53
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**114.280,76**				
TOTAL REFORÇADO: 940.360,39					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 264/2022 — **DE: 01/12/2022**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.244.0067.2.223	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (P				
3.3.90.32.00.00.00		1387	098	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		1391	098	53.321,45	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**93.321,45**				
TOTAL ANULADO: 93.321,45					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.244.0067.2.223	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (P				
3.3.90.30.00.00.00		1383	098		93.321,45
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**93.321,45**				
TOTAL REFORÇADO: 93.321,45					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	908.999,95	908.999,95
098	124.681,89	124.681,89
TOTAL:	**1.033.681,84**	**1.033.681,84**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 265/2022

Institui o Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise - GMGC, para avaliação e enfrentamento das consequências das chuvas intensas na cidade de Macaé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes; e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamento dos danos e prejuízos causados pelas intensas chuvas ocorridas no município de Macaé, a partir do dia 26/11/2022 até a presente data, e os impactos delas decorrentes;
CONSIDERANDO a multidisciplinaridade dos vários temas a serem abordados para análise e levantamento de dados do evento adverso em estudo;
CONSIDERANDO a necessidade da gestão coordenada da situação passada pelo município com a finalidade de elaboração de um efetivo e eficiente diagnóstico da situação;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Digital nº 12179/2022, oriundo da Secretaria Municipal Adjunta de Defesas Civil, através do qual expõe a necessidade de instituição do Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise – GMGC, composto por órgãos da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de elaborar relatórios dos danos e prejuízos em suas respectivas áreas de atuação;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica criado o Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise - GMGC em razão das intensas chuvas que provocaram situações adversas no município de Macaé, tendo por objetivo o seu gerenciamento e elaboração de relatórios dos danos e prejuízos, a fim de concentrar a tomada de decisões da Administração Pública Municipal nos desdobramentos que forem necessários ao caso.
Art. 2º O Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise – GMGC será composto pelos seguintes Órgãos, representados pelos seus titulares:
I - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
II - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade;

V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal;
VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
VIII - Secretaria Municipal de Ordem Pública;
IX - Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil;
X - Secretaria Municipal de Agroeconomia;
XI - Procuradoria Geral do Município;
XII – Chefia de Gabinete do Prefeito;
XIII - Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação.
§ 1º As reuniões do Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise - GMGC ocorrerão na Sede Administrativa da Prefeitura de Macaé (Paço Municipal), sob a Presidência do titular da Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil, cabendo ao mesmo indicar 1 (um) Secretário dentre os seus membros.
§ 2º As decisões do Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise - GMGC serão tomadas na presença da maioria absoluta dos seus membros, com voto da maioria simples.
Art. 3º Os Órgãos elencados no art. 2º deverão entregar seus relatórios com valores e dimensões dos danos e prejuízos havidos para, sendo o caso, dar sustentabilidade ao Formulário de Informações do Desastre (FIDE) da Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil.
§ 1º Devido a urgência das informações, os valores e dimensões dos danos e prejuízos havidos deverão ser levantados com maiores detalhes possíveis que a ocasião propuser, aproximando-se da situação real.
§ 2º Os relatórios elaborados pelos Órgãos elencados no art. 2º ficarão sob a responsabilidade do Secretário Municipal Adjunto de Defesa Civil.
Art. 4º O Relatório Final, a ser elaborado pela Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil, será a compilação de todos os relatórios, devendo ser entregue ao Prefeito, com a brevidade que o caso requer, contendo a sugestão e/ou proposta do titular da pasta de forma a subsidiar a tomada de decisões cabíveis ao caso.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de dezembro de 2022.
WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.887/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E considerar licenciado os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com o Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.351/2010.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
Jonathas Baeta Motta Nunes-29.445	48921/2022	24/11/2022 à 23/12/2022
Julio Cesar da Silva-38.443	48820/2022	20/11/2022 à 19/12/2022
Paulo Roberto Monteiro de Araujo Filho-42.290	48529/2022	03/11/2022 à 02/12/2022

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.888/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E considerar licenciada as Servidoras abaixo relacionadas, no período correspondente, de acordo com o Art. 74, da Lei Complementar nº. 011/1998, alterada pela Lei Complementar nº. 095/2008.

NOME/MATRÍCULA P	ROCESSO	PERÍODO
Bruna Rastoldo Mesquita-45.099	43669/2022	11/10/2022 à 08/04/2023
Ilanna da Silva Pacheco Borges Santos-42.752	43858/2022	15/10/2022 à 13/05/2023
Kátia Gomes Costa-39.820	43568/2022	03/10/2022 à 31/03/2023
Luisa Gouvêa Fernandes da Silva Cruz-27.895/604.534	45945/2022	01/11/2022 à 29/04/2023
Midian Damasceno dos Santos Ferreira-45.935	46468/2022	22/07/2022 à 17/01/2023
Thaisa Santos da Hora-46.241	43870/2022	06/10/2022 à 03/04/2023

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

ERRATA

Aviso de Análise de Recurso e Remarcação, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 119/2022.

Onde se lê: "dia 02 de dezembro de 2022, às 10:00 horas"
Leia-se: "...dia 05 de dezembro de 2022, às 13:00 horas"

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 111/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 05, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto aos julgamentos dos recursos para os itens 01 e 02 interposto pela empresa DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA, conhecendo os recursos, por serem tempestivos, e no mérito, negar-lhes provimento em sua totalidade e mantendo incólume a decisão anterior.

Macaé-RJ, 01 de dezembro de 2022.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização de contratação através de procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de materiais de uso odontológicos, processo administrativo nº 403789/2022;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 16,2000	R$ 194,40
2	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 98,0000	R$ 980,00
3	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 10,6900	R$ 3.207,00
4	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 4,5000	R$ 4.473,00
5	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 12,5000	R$ 1.350,00
6	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 29,9000	R$ 358,80
7	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 30,7900	R$ 1.077,65
8	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 23,9600	R$ 2.875,20
9	R E C PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R$ 16,9000	R$ 2.028,00

Macaé, 30 de novembro de 2022.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

MACAEPREV
(22) 2763-6339

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviço – Processo Administrativo nº 39239/2022
II – Objeto: Prestação de serviços de produção e decoração com o fornecimento de infraestrutura, locação, colocação, instalação, manutenção, conservação e retirada de ornamentação e iluminação cênica alusiva ao natal, por sua própria responsabilidade técnica e operacional- Contrato n° 123/2022.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2022.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 27.695.0039.1.021- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - Código Reduzido nº 0769.
V – Empenho Global nº: 003140/2022.
VI – Valor do Contrato: R$ 6.726.110,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.726.110,00.
VIII – Prazo de vigência: 03 (três) meses.
IX – Data da assinatura: 01/12/2022.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e VASCONCELOS E SANTOS LTDA.

Macaé, 01 de dezembro de 2022.

LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviço – Processo Administrativo nº 46782/2022
II – Objeto: Realização de apresentação artística do SHOW DA LUNA – ESPECIAL DE NATAL, no evento 2º Natal Solidário Doe Alegria - Contrato n° 124/2022.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 27.695.0039.1.021 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.J. - Código Reduzido nº 769.
V – Empenho Ordinário nº: 003122/2022.
VI – Valor do Contrato: R$ 62.900,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 62.900,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.
IX – Data da assinatura: 01/12/2022.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA.

Macaé, 01 de dezembro de 2022.

LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo Administrativo nº 43773/2022
II – Objeto: Contratação de empresa especializada em produção cultural para execução das festividades do Natal 2022, no município de Macaé para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - Contrato n° 125/2022.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2022.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Código Reduzido nº 3448.
V – Empenho Ordinário nº: 003139/2022.
VI – Valor do Contrato: R$ 87.550,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 87.550,00
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) mês.
IX – Data da assinatura: 01/12/2022.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e L S SILVA PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS.

Macaé, 01 de dezembro de 2022.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretaria Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/ RJ
SEMASPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL
JIF – JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

AUTOS DE INFRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

1 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Interservice Serviços Offshore Ltda ME (CNPJ nº 27.479.***/****-75)	1108	71702/2017

Fica a interessada, acima elencada, ciente de que deverá comparecer na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA (Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista – Macaé/RJ - CEP: 27923170), na Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para conhecimento da respectiva decisão do Órgão colegiado nos autos do processo administrativo nº 71702/2017, nos termos do artigo 158, inciso I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, no horário entre 08h00min e 17h00min, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento submete o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal (SEMASPA) por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2772-1810 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

Macaé/RJ, 30 de novembro de 2022

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE REVISÃO FISCAL

PROCESSO N° 1686/2006
CONTRIBUINTE: IRENE DA SILVA GOMES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL IMOB.01.3.162.0400.0001
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO TAXA DE ESGOTO DE 2007 E 2010
RECURSO DE OFÍCIO. ACOLHIMENTO DO RECURSO

EXTRATO DO JULGAMENTO

EMENTA

1. Reconhecemos a admissibilidade da presente impugnação por atender aos pressupostos formais exigidos pela lei.
2. Comprovado pela documentação acostada nos autos e julgamento em primeira instância, que não houve fato gerador para a cobrança de Taxa de Esgoto.
3. Cancelamento das taxas de esgoto de 2007 e 2010.
4. Elisão de multa e juros de mora e suspensão da execução fiscal da cobrança de IPTU de 2007 devido a impossibilidade de pagamento e mora administrativa.
5. Notifique-se na forma do art. 465 da Lei Complementar 282/2018.

JULIANO TAVARES VIANA
Presidente do Conselho de Revisão Fiscal
Matr. PMM 16134 - Portaria nº 114/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 2149/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À LANÇAMENTO DE ÁREA NO IPTU,** sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

NELSON VALECILO AFONSO	Processo nº	747/2019
JOSIANE FORTUNATO BENVINDO MOSQUINI	Processo nº	692/2019
SAO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.	Processo nº	2052/2019
MARIANA IECKER XAVIER Q. DE OLIVEIRA	Processo nº	13991/2019
PATRIQUE DE MELO NOVAIS	Processo nº	14730/2019
JOSE ROBERTO DA SILVA	Processo nº	21395/2019
ROUBLES DO NASCIMENTO VIANA	Processo nº	25743/2019
MARIA JARDIM CLAUDINO MACHADO	Processo nº	27331/2019
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	Processo nº	28582/2019
MARCIANE DA SILVA AMARAL	Processo nº	28583/2019
CARLOS EDUARDO MATEUS DE GOUVEIA	Processo nº	28969/2019
ANDREA PINHEIRO GOES CAMELIER DE SOUZA	Processo nº	28980/2019
JUAN CARLOS TRESKOW ARROYO	Processo nº	29017/2019
CARLOS ANTONIO DA SILVA AMARAL	Processo nº	29019/2019
OCIMAR AGUIAR PEREIRA	Processo nº	29022/2019
CARLA FERREIRA DA SILVA BARRETO	Processo nº	30937/2019
ALEXANDRE DE FARIAS MENDONÇA	Processo nº	33785/2019
MAX MARVILA BATISTA	Processo nº	39329/2019
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ROBERTO	Processo nº	41867/2019
ALEXANDRE NUNES RAMALHO	Processo nº	42438/2019
MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	Processo nº	42439/2019
DILCE FRANCO DE MUROS	Processo nº	42440/2019
CRISTIANO BRANDAO FERREIRA	Processo nº	42468/2019
SABRINA DA SILVA CANDIDO	Processo nº	45579/2019

Macaé-RJ, 30 de novembro de 2022.
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 2150/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE,** sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

SANDRA HELENA PAES DE OLIVEIRA	Processo nº	22689/2015
POLARES TRANSPORTES MARITIMOS LTDA	Processo nº	22696/2015
UELINTON MIGUEL RIBEIRO	Processo nº	22709/2015
EVANDRO CERQUEIRA TOSTA	Processo nº	22714/2015
ELTON RODRIGUES MACHADO	Processo nº	22718/2015
FABIO DA CRUZ MACIEIRA	Processo nº	22725/2015
JEFERSON RIBEIRO CARDOSO	Processo nº	22729/2015
VILMAR PACHECO ROCHA	Processo nº	22733/2015
VILMAR PACHECO ROCHA	Processo nº	22734/2015
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES	Processo nº	22736/2015
CAROLINE FLORA AZEVEDO GIFFONI	Processo nº	22738/2015
LUCIA OLIVEIRA SILVA	Processo nº	22739/2015
SÉRGIO LUIS PAES DE OLIVEIRA	Processo nº	22753/2015
RODRIGO MONTEIRO DA COSTA E SILVA	Processo nº	23035/2015
TATIANA VILLA NOVA	Processo nº	23050/2015
FABIANO RAMOS FERREIRA	Processo nº	23053/2015
ALCINEIA FERNANDES DE SOUZA XAVIER	Processo nº	23057/2015
MARCELO DE MORAES	Processo nº	23059/2015
AMANDA MARQUES RODRIGUES NEVES	Processo nº	23060/2015
JORGINA DE OLIVEIRA SOUZA	Processo nº	23172/2015
MARCO ANTÔNIO GONZAGA LIMOEIRO	Processo nº	23205/2015
JULIANA WAGNER RAMOS	Processo nº	23208/2015
ANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	Processo nº	23211/2015
MARCOS MARTINS PEREIRA	Processo nº	23221/2015
ALINE CARVALHO JANDRE DA SILVEIRA	Processo nº	23223/2015
LIEVERTON DE JESUS ASSIS	Processo nº	23325/2015
GERALDO VALENÇA	Processo nº	23360/2015
MANOEL FERRAZ SOARES	Processo nº	23393/2015

Macaé-RJ, 30 de novembro de 2022.
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 109/2022

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	28/11/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 21.975,47
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	29/11/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 1.672.565,13
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	29/11/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 14.934,67
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	30/11/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 2.210.207,74
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	30/11/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 440,97
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	30/11/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 6.453,62
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	30/11/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 554.247,71
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	29/11/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 49.439,44

Macaé – RJ, 01 de dezembro de 2022.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MACAÉ/RJ - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei Municipal nº 1.718/96 alterada pela Lei Municipal 2.663/2.005, no uso das suas atribuições conferidas pelas respectivas Leis Municipais e pelo seu Regimento Interno, convoca todos os seus Conselheiros titulares e suplentes, entidades e órgãos públicos que compõe o Conselho, o público em geral, pessoas com deficiência, pais de pessoas com deficiência e instituições interessadas para a Assembleia a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, quarta-feira, em primeira convocação às 09:00h e segunda convocação às 09:30h, no auditório da 15ª. Subseção da OAB-RJ, Av. Elias Agostinho, 194 - Centro, Macaé/RJ, tendo como pauta:
1. Montagem e aprovação de regimento específico para convocação de membros do conselho para a vacância deste conselho;
2. Dia 03/12 Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e dia 09/12 é o dia Municipal da Pessoa com Deficiência – Possíveis ações do Conselho;
3. Discussão sobre procedimento de recebimento e providências de demandas da sociedade relativo à PCD;
4. Outros assuntos e informes.

Macaé, 29/11/2022,
Luciano Pires da Costa Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

LEI ORDINÁRIA Nº4.969/2022

Autor Mesa Diretora

INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DE FIM DE ANO (AAE) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:
Art. 1º Fica instituído o Auxílio-Alimentação especial de fim de ano (AAE) aos servidores públicos ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Macaé.

§ 1º A concessão do Auxílio-Alimentação Especial terá caráter indenizatório e será concedido no mês de dezembro de 2022, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais);

§ 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma do art. 37, XVI da Constituição Federal fará jus à percepção de um único Auxílio-Alimentação Especial.

§ 3º Fará jus ao benefício o servidor que estiver ativo no sistema da Folha de Pagamento na data estabelecida para disponibilização.

Art. 2º O Auxilio Alimentação especial de fim de ano (AAE) não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não incidem quaisquer vantagens remuneratórias, adicionais, gratificações ou outros a quaisquer títulos, nem quaisquer incidências de encargos ou descontos fiscais ou previdenciários.

Art. 3º A concessão do Auxílio-Alimentação Especial é vedada na ocorrência das seguintes situações:

I - licença sem vencimentos;
II - faltas injustificadas;
III - afastamento temporário em decorrência de ordem judicial ou processo administrativo disciplinar;
IV - penalidade disciplinar de suspensão;
V - detenção ou reclusão;
VI - licença para atividades políticas;

§ 1º O período de apuração da falta injustificada descrito no inciso II será de seis meses anteriores à data da concessão do Auxílio-Alimentação Especial.

a. Caso seja constatado o número igual ou superior a dezesseis faltas injustificadas, o servidor ainda que ativo, não fará jus à percepção do benefício.
b. Eventual procedimento administrativo para questionamento das faltas injustificadas, não surtirá efeitos para concessão do benefício previsto nesta lei.

§ 2º Do afastamento a que se refere o inciso III deste artigo, se excluem aqueles cujos servidores foram requisitados pela Justiça Eleitoral para o período de eleições; quando convocados para participar de Tribunal de Júri ou para doar sangue e, ainda, os devidamente autorizados, pelo Presidente do Poder Legislativo, a se ausentarem do serviço pelo Presidente do Poder Legislativo.

§ 3º Cabe ao responsável pela Diretoria de Recursos Humanos do Poder Legislativo acompanhar os apontamentos de licenças, afastamentos, faltas e mudanças de jornada de trabalho, quando for o caso, ficando a chefia imediata corresponsável pela comunicação, ao responsável, de fatos eventuais que ocorrerem.

Art. 4º Fica adicionado o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4.426/2017 com a seguinte redação:

"Art. 1º
Parágrafo único. O direito previsto no caput deste artigo terá caráter indenizatório."

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Macaé, 01 de dezembro de 2022.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE







MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com

